



**CÂMARA MUNICIPAL
DE
TÁBUA**

INFORMAÇÃO

DE: Ana Catarina Antunes Mendes, Eng.^a
Serviço Municipal de Protecção Civil
Gabinete Técnico Florestal

PARA: Ex. mo Senhor Dr. António Vaz
Divisão Administrativa e Financeira

N.º 103/2013
Folha 1/1
Processo n.º

ASSUNTO: ELEIÇÃO EM ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE UM AUTARCA DE FREGUESIA PARA O CONSELHO CINEGÉTICO MUNICIPAL DE TÁBUA

DESPACHO

DESPACHO

Na sequência do solicitado pelo Ex. mo Senhor Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira (DAF), Dr. António Vaz, em 22-10-2013, venho por este meio informar V. Ex.^a, que de acordo com a alínea e) do n.º 2 do artigo 157.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de novembro, pelo Decreto-Lei n.º 159/2008, de 8 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 214/2008, de 10 de novembro, pelo Decreto-Lei n.º 9/2009, de 9 de janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 2/2011, de 6 de janeiro, que estabelece o regime jurídico da conservação, fomento e exploração dos recursos cinegéticos, com vista à sua gestão sustentável, bem como os princípios reguladores da actividade cinegética, torna-se necessário eleger em Assembleia Municipal um Autarca de Freguesia para os Conselhos Cinegéticos e da Conservação da Fauna Municipais, designados, abreviadamente, por Conselhos Cinegéticos Municipais - Conselho Cinegético Municipal de Tábua (Memorando).

À consideração de V. Ex.^a,

Tábua, 25 de outubro de 2013.

A Técnica,

Ana Catarina Antunes Mendes

(Ana Catarina Mendes, Eng.^a)

DISTRIBUIÇÃO DE CÓPIAS:

☐

DOUMA.....

☐

CÂMARA.....

☐

DAF.....

☐

.....

☐

.....

☐

.....

DATA

...../...../.....

VISTO

ASSINATURA

MEMORANDO

Lei n.º 173/99, de 21 de setembro, alterada pelo Decreto-Lei n.º 159/2008, de 8 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 2/2011, de 6 de janeiro, que aprova as bases gerais da caça

Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de novembro, pelo Decreto-Lei n.º 159/2008, de 8 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 214/2008, de 10 de novembro, pelo Decreto-Lei n.º 9/2009, de 9 de janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 2/2011, de 6 de janeiro, que estabelece o regime jurídico da conservação, fomento e exploração dos recursos cinegéticos, com vista à sua gestão sustentável, bem como os princípios reguladores da actividade cinegética

Portaria n.º 102/2002, de 25 de janeiro, Conselho Cinegético Municipal de Tábua

Diligências para o desenvolvimento de novo despacho sobre a constituição do Conselho Cinegético Municipal de Tábua
